



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06911/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 945.514,84 (novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e
oitenta e quatro centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000016 - REFORMA EE/EMEIF MARIA BATAGLIN DELAZARI/SEBASTIÃO

00331 - 12.361.2001.1005 - 44905100 945.514,84

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 945.514,84

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 945.514,84

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de março de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças